|  |  |
| --- | --- |
| PROCESSO | Protocolo SICCAU 1442826/2021 |
| INTERESSADO | Plenário CAU/RS |
| ASSUNTO | Recomposição Comissões Permanentes e CEAU-CAU/RS |

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPO/RS Nº 1399/2021

Homologa a recomposição das Comissões Permanentes e do Colegiado de Entidades do CAU/RS para 2022.

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO GRANDE DO SUL – CAU/RS no exercício das competências e prerrogativas de que trata o artigo 29 do Regimento Interno do CAU/RS reunido ordinariamente, sede da FECOMÉRCIO-RS, Sala 104, localizada na Rua Fecomércio, 101 – Bairro Anchieta, Porto Alegre – RS, no dia 07 de janeiro de 2021, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o artigo 89, do Regimento Geral do CAU, que estabelece que nos CAU/UF que instituam até 5 (cinco) comissões ordinárias, será permitido ao conselheiro titular, excepcionalmente, ser membro de até 2 (duas) comissões ordinárias.

Considerando o artigo 25 do Regimento Interno do CAU/RS que estipula as competências do conselheiro, dentre as quais “ser membro, obrigatoriamente, de 1 (uma) comissão ordinária”, conforme o inciso XVI;

Considerando o artigo 101 do Regimento Interno que determina que os coordenadores e os coordenadores-adjuntos de comissões ordinárias e especiais serão eleitos pelo Plenário, após a composição da respectiva comissão e o parágrafo 4°, que estabelece que “um mesmo conselheiro não poderá ser coordenador de mais de uma comissão ordinária”.

Considerando que o artigo 81 do Regimento Interno do CAU/RS define que os mandatos dos membros de comissões ordinárias terão duração de 1 (um) ano, sendo permitida a recondução iniciando-se na primeira reunião plenária ordinária do ano e encerrando-se na primeira reunião plenária ordinária do ano seguinte;

Considerando o Artigo 86 do Regimento Interno do CAU/RS que dispõe que os mandatos dos membros de comissões especiais terão duração de 1 (um) ano, sendo permitida a recondução iniciando-se na primeira reunião plenária ordinária do ano e encerrando-se na primeira reunião plenária ordinária do ano seguinte, ressalvado o caso de conclusão de mandato de conselheiro neste período.

**DELIBEROU por:**

1. Homologar a composição e coordenação das comissões permanentes, ordinárias e especiais, do CAU/RS para 2021, conforme detalhamento abaixo:

|  |  |
| --- | --- |
| **Comissão de Ensino e Formação (CEF)** | |
| Coordenador | Rodrigo Spinelli |
| Coordenadora Adjunta | Márcia Elizabeth Martins |
| Membro | Fábio Müller |
| Membro | Rinaldo Ferreira Barbosa |
| Membro | Núbia Margot Menezes Jardim |
| **Comissão de Exercício Profissional (CEP)** | |
| Coordenador | Andréa Larruscahim Hamilton Ilha |
| Coordenadora Adjunta | Carlos Eduardo Mesquita Pedone |
| Membro | Ingrid Louise de Souza Dahm |
| Membro | Fábio Müller |
| Membro | Rafael Ártico |
|  |  |
| **Comissão de Ética e Disciplina (CED)** | |
| Coordenador | Marcia Elizabeth Martins |
| Coordenadora Adjunta | Deise Flores Santos |
| Membro | Rodrigo Spinelli |
| Membro | Gislaine Vargas Saibro |
| Membro | Silvia Monteiro Barakat |

|  |  |
| --- | --- |
| **Comissão de Planejamento e Finanças (CPFi)** | |
| Coordenador | Fausto Henrique Steffen |
| Coordenadora Adjunta | Lidia Glacir Gomes Rodrigues |
| Membro | Orildes Três |
| Membro | Carlos Eduardo Iponema Costa |
| Membro | Pedro Xavier de Araújo |

|  |  |
| --- | --- |
| **Comissão de Organização e Administração (COA)** | |
| Coordenador | Evelise Jaime de Menezes |
| Coordenadora Adjunta | Leticia Kauer |
| Membro | Rodrigo Rintzel |
| Membro | Denise dos Santos Simões |
| Membro | *Vaga destinada ao conselheiro que vier recompor o plenário do CAU/RS a partir de sua diplomação e posse (DPO/RS nº 1384/2021)* |

|  |  |
| --- | --- |
| **Comissão Especial de Patrimônio Cultural (CPC)** | |
| Coordenador | Fábio Müller |
| Coordenador Adjunta | Rodrigo Spinelli |
| Membro | Carlos Eduardo Iponema Costa |
| Membro | Fausto Henrique Steffen |
| Membro | *Vaga destinada ao conselheiro que vier recompor o plenário do CAU/RS a partir de sua diplomação e posse (DPO/RS nº 1384/2021)* |

|  |  |
| --- | --- |
| **Comissão Especial de Política Urbana e Ambiental (CPUA)** | |
| Coordenador | Pedro Xavier de Araujo |
| Coordenadora Adjunta | Leticia Kauer |
| Membro | Ingrid Louise de Souza Dahm |
| Membro | Orildes Tres |
| Membro | Evelise Jaime de Menezes |

|  |  |
| --- | --- |
| Colegiado de Entidades de Arquitetura e Urbanismo | |
| Coordenador | Rafael Pavan dos Passos (IAB RS) |
| Coordenador Adjunto | Evandro Medeiros (SAERGS) |
| Membro | Gislaine Saibro (AAI Brasil) |
| Membro | Vicente Brandão (ASBEA-RS) |
| Membro | Tiago Holzmann da Silva (Presidente CAU/RS) |
| Membro | Andréa Ilha (Coordenadora CEP-CAU/RS) |
| Membro | Rodrigo Spinelli (Coordenador CEF-CAU/RS) |

1. Determinar o envio da presente deliberação ao CAU/BR, para conhecimento;

1. Encaminhar a presente deliberação à Secretaria Geral para providências necessárias.

Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Com 12 (doze) votos favoráveis, dos(as) conselheiros(as) Andréa Larruscahim Hamilton Ilha, Carlos Eduardo Iponema Costa, Carlos Eduardo Mesquita Pedone, Deise Flores Santos, Evelise Jaime de Menezes, Fábio Müller, Fausto Henrique Steffen, Ingrid Louise de Souza Dahm, Lidia Glacir Gomes Rodrigues, Marcia Elizabeth Martins, Rinaldo Ferreira Barbosa e Rodrigo Spinelli; 04 (quatro) abstenções, dos(as) conselheiros(as) Gislaine Vargas Saibro, Orildes Tres, Rafael Artico e Silvia Monteiro Barakat; e 05 (cinco) ausências, das conselheiras Aline Pedroso da Croce, Ana Paula Schirmer dos Santos, Débora Francele Rodrigues da Silva, Letícia Kauer e Magali Mingotti.

Porto Alegre – RS, 07 de janeiro de 2022.

TIAGO HOLZMANN DA SILVA

Presidente do CAU/RS

**128ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/RS**

|  |  |
| --- | --- |
| Votação da Deliberação Plenária DPO-RS nº 1399/2022 - Protocolo nº 1442826/2021 | |
| Nome | **Voto Nominal** |
| 1. Aline Pedroso da Croce | Ausente |
| 1. Ana Paula Schirmer dos Santos | Ausente |
| 1. Andréa Larruscahim Hamilton Ilha | Favorável |
| 1. Carlos Eduardo Iponema Costa | Favorável |
| 1. Carlos Eduardo Mesquita Pedone | Favorável |
| 1. Débora Francele Rodrigues da Silva | Ausente |
| 1. Deise Flores Santos | Favorável |
| 1. Evelise Jaime de Menezes | Favorável |
| 1. Fábio Müller | Favorável |
| 1. Fausto Henrique Steffen | Favorável |
| 1. Gislaine Vargas Saibro | Abstenção |
| 1. Ingrid Louise de Souza Dahm | Favorável |
| 1. Leticia Kauer | Ausente |
| 1. Lidia Glacir Gomes Rodrigues | Favorável |
| 1. Magali Mingotti | Ausente |
| 1. Marcia Elizabeth Martins | Favorável |
| 1. Orildes Tres | Abstenção |
| 1. Rafael Artico | Abstenção |
| 1. Rinaldo Ferreira Barbosa | Favorável |
| 1. Rodrigo Spinelli | Favorável |
| 1. Silvia Monteiro Barakat | Abstenção |
|  | |

|  |  |
| --- | --- |
| **Histórico da votação:** | |
| **Plenária Ordinária nº 128** | |
| **Data: 07/01/2022**    **Matéria em votação: DPO-RS 1399/2022** – Recomposição Comissões Permanentes e CEAU-CAU/RS | |
| **Resultado da votação:** Favoráveis (12) Abstenções (04) Ausências (05) total (21) | |
| **Ocorrências:**Votos registrados com chamada nominal. | |
| **Secretária da Reunião: Josiane Cristina Bernardi** | **Presidente da Reunião: Tiago Holzmann da Silva** |